



Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico- administrativos  
em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil  
Fundada em 19 de dezembro de 1978

Brasília, 26 de julho de 2023

## RESOLUÇÕES DA PLENÁRIA

Resoluções do XXIV Congresso Nacional da FASUBRA aprovadas na Plenária Nacional da FASUBRA, realizada nos dias 15 e 16 de julho de 2023.

Local: Teatro do Sindicato dos Bancários. Brasília/DF.



150 delegados e delegadas (76 homens e 74 mulheres) com 36 entidades credenciadas, reunidos e reunidas na Plenária Nacional da FASUBRA, nos dias 15 e 16 de julho de 2023, debateram e aprovaram as resoluções, a seguir, que complementam o Caderno de Resoluções do XXIV Congresso Nacional da FASUBRA, realizado em Brasília-DF, entre os dias 17 a 21 de maio de 2023.

Em breve, publicaremos o Caderno com todas as resoluções congressuais.

### ORGANIZAÇÃO SINDICAL

1. Realização de oficinas para formação, na tentativa de avançar na conscientização da necessidade de uma construção coletiva para a luta de combate ao racismo, contra o fundamentalismo religioso e o combate à crescente ótica fascista em nossa sociedade que ataca as liberdades e as individualidades. Avançar e fortalecer a formação política e sindical, de forma presencial, híbrida ou online.
2. Realizar encontros nacionais que reflitam junto com as entidades sindicais de base, questões referentes à organização sindical: organização por local de trabalho, na perspectiva classista, construção de atividades do sindicato com setores da sociedade (associações, movimentos populares etc.), relação com a pauta imediata de reivindicações e as pautas ideológicas.
3. Que a FASUBRA fortaleça a luta pelo direito irrestrito à greve, com garantia de proteção sindical a todos os militantes de sua base.



## **COMBATE AO RACISMO**

2. Lutar pela Revogação da Portaria 14.635, de 14 de dezembro de 2021, do Ministério da Economia, uma vez que esta norma representa um golpe no trabalho das comissões de heteroidentificação. A Portaria favorece a permanência nos concursos e seleções públicas de indivíduos que forem flagrados tentando fraudar as cotas reservadas à população negra;
3. Apoiar a manutenção e cumprimento da Portaria Normativa 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros nos concursos e seleções públicas;
4. Que a FASUBRA exija do MEC a regulamentação do procedimento de heteroidentificação no âmbito da sua competência, nos moldes estabelecidos na Portaria Normativa 04, de 6 de abril de 2018 e considerando as especificidades da Lei Federal 12.711/2012 (Cotas na rede federal de ensino).
5. Reivindicar, em cada Instituição Pública de Ensino Superior (IPES), a gratificação por Encargo de Curso ou Concurso e, nos termos do artigo 76 A da Lei nº 8.112/1990 e do Decreto nº 11.069, de 2022, para servidores (as) e membros externos que, em caráter eventual, atuarem pela comissão de heteroidentificação.

## **MULHERES**

6. Promover relações de trabalho não discriminatórias em razão de sexo, raça/ etnia, orientação sexual, geração ou deficiência, com equidade salarial e no acesso a cargos de direção;
7. Lutar pela revogação da reforma da previdência que retirou direitos das mulheres;
8. Que a FASUBRA lute para que o Estado brasileiro promova políticas de previdência social inclusivas para as mulheres;
9. Lutar pela implementação da Convenção 156 da Organização Internacional do Trabalho (OIT);
10. Contribuir para a redução da desigualdade de gênero e para o enfrentamento do preconceito e da discriminação de gênero, étnico-racial, religiosa, geracional, etarismo, por orientação sexual e identidade de gênero;
11. Lutar pela ampliação e aperfeiçoamento da Rede de Atendimento às mulheres em situação de violência, bem como pela sua criação nas Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES) onde essa rede não exista;
12. Lutar pela implementação integral da Lei Maria da Penha e demais normas jurídicas nacionais e internacionais;



13. Que a FASUBRA oriente as entidades sindicais filiadas a criar a política de paridade de gênero na estrutura diretiva da entidade;
14. Que a FASUBRA oriente e apoie as entidades filiadas na tarefa de criação de comissões e núcleos de combate ao assédio e discriminação nas Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES);
15. Que a FASUBRA oriente e apoie as entidades filiadas na tarefa de criação de coordenações, diretorias e secretarias de inclusão, de mulheres e de diversidades;
16. Construir seminários sindicais que contribuam para que o movimento sindical promova relações de trabalho não discriminatórias em razão de sexo, raça/ etnia, orientação sexual, geração ou deficiência com equidade salarial e no acesso a cargos de direção;
17. Que a FASUBRA realize e oriente campanhas relacionadas às questões de gênero, etarismo, capacitismo e LGBTQIAP+ junto as entidades sindicais de base para fortalecer o processo de formação política do movimento sindical construído nas IPE.

#### **LGBTQIAP+**

18. Que a FASUBRA cobre do governo federal e oriente as entidades sindicais filiadas a cobrarem em suas instituições de ensino a realização de mapeamento de servidores/as sobre sua orientação sexual para que se possa propor política de gestão de pessoas;
19. Defender as bandeiras pelos direitos da comunidade LGBTQIAP+;
20. Participar, defender e orientar os sindicatos de base a participarem das Paradas do Orgulho LGBTQIAP+, de ações, de eventos e atividades em defesa dos direitos, da igualdade, da diversidade e dar visibilidade à comunidade LGBTQIAP+;
21. Cobrar da ANDIFES e das IPE a implementação do Decreto Presidencial nº 8.727/2016 que dispõe sobre a garantia do uso do nome social no âmbito das IFES;
22. Que a FASUBRA e as entidades sindicais filiadas defendam e realizem campanhas pelas cotas para pessoas trans e travestis em concursos públicos e para ingresso nas IFES;
23. Incluir nas mesas de negociação e nos acordos coletivos o compromisso do governo federal com a promoção de direitos da comunidade LGBTQIAP+;
24. Que a FASUBRA e as entidades sindicais filiadas defendam e realizem campanhas para que o Ministério da Educação e as Instituições Públicas de Ensino Superior (IPE) concedam o direito à licença adotante para casais homoafetivos;
25. Que a FASUBRA realize seminários, debates, encontros, lives com a temática LGBTQIAP+ e oriente seus sindicatos de base a realizarem as mesmas ações;



26. Que a FASUBRA articule, junto à ANDIFES e CONIF, a realização de seminários e campanhas de sensibilização e conscientização da comunidade universitária sobre o tema LGBTQIAP+ e para a própria comunidade LGBT que não se identifica como membro pertencente desta comunidade.
27. Que a FASUBRA estimule e oriente as entidades sindicais filiadas a criarem comissões que sistematizem as denúncias sobre LGBTfobia (homofobia e transfobia, conforme a decisão do STF) e darem os encaminhamentos às autoridades competentes, e que contribuam nas reflexões sobre o combate à esta forma de opressão.

### **PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD) E TRANSTORNOS DO ESPECTRO AUTISTA**

28. A FASUBRA deve cobrar a implantação de uma política de acolhimento e inclusão pelas IPE, com participação de PCD. Cobrar das instituições a implantação dos projetos de acessibilidades para a redução de danos. A FASUBRA deve orientar as entidades de base a realizarem o mapeamento de PCD.

### **JUVENTUDE E MOVIMENTO SINDICAL**

29. Que a FASUBRA realize uma pesquisa nacional sobre a realidade da juventude nos sindicatos de base da Federação, para reconhecer seus desafios, necessidades e potencialidades;
30. Criação da Secretaria de Juventude da FASUBRA, que discuta estratégias para ampliar a participação dos jovens no movimento sindical, mapear o quantitativo de jovens na base e criar estratégias para aumentar a sindicalização e iniciar o processo de formação de novas lideranças.
31. Buscar o diálogo com as demais entidades sindicais e com o movimento estudantil para incorporação das lutas da juventude ao Plano de Lutas da FASUBRA;
32. Orientar aos sindicatos de base que façam a recepção dos jovens e dos demais concursados, informando sobre a importância e o papel das entidades de base, da Federação e seus fóruns, na conquista e na manutenção dos direitos da categoria.

### **SAÚDE DO TRABALHADOR**

33. Lutar para que ocorra a implementação, de fato, da política de saúde mental para os servidores a partir da Portaria 1.261/2010 (cobrança efetiva do total cumprimento das seções II e III); Cobrar atendimento humanizado dos médicos e junta pericial dos setores de saúde do trabalhador; Retomar a discussão sobre a importância do PASS e do SIASS para a saúde do trabalhador e cobrar o financiamento para política de saúde; Defender a construção permanente e participativa de uma política de atenção à saúde mental dos servidores TAE; Defender a promoção da desestigmatização e despatologização do sofrimento mental, de modo a construir uma cultura inclusiva, acolhedora, humanizada e não punitiva dos servidores em sofrimento mental;



34. Defender a promoção de qualidade de vida e ambiente não adoecedor para os servidores TAE;
35. Defender a aprovação de lei sobre o assédio moral e sexual contendo o conceito, punição para os assediadores e o tratamento dos assediados e do ambiente de trabalho;
36. Defender a aprovação de lei sobre o assédio moral e sexual contendo o conceito, punição para os assediadores e o tratamento dos assediados e do ambiente de trabalho;
37. Articular com a ANDIFES e o CONIF a política, seminários e campanha de sensibilização e conscientização para a comunidade universitária sobre os temas da saúde mental e assédio moral e sexual;
38. Realizar seminários, debates, encontros, lives e orientar a realização de audiências públicas com a temática da saúde mental e assédio moral e sexual e orientar seus sindicatos de base a fazerem o mesmo, como formação;
39. Incluir nas mesas de negociação e nos acordos coletivos o compromisso do governo federal com a promoção e a prevenção da saúde mental e punição para a prática de assédio moral e sexual;
40. Cobrar da ANDIFES e CONIF que construa o entendimento, conforme a legislação preceitua, que as horas de deslocamento de ida e volta dos servidores para as perícias médicas fora de seu local/cidade de lotação e o acompanhamento familiar sejam justificadas/abonadas no ponto; cobrar a implementação da legislação;
41. Propor e discutir com o governo uma legislação própria para os servidores públicos relacionada às atividades que devem ser consideradas insalubres e que definam os limites de tolerância para os agentes físicos, químicos e biológicos considerando as especificidades das IPE (laboratórios didáticos e de pesquisas, ambientes hospitalares e outros), determinando a insalubridade qualitativamente, a partir do potencial de exposição; discutir com o governo uma política para melhoria e adequação dos ambientes laborais em relação a segurança, assim como que sejam destinados recursos com rubrica específica para as adequações, para que ocorra a diminuição das doenças dos servidores públicos, e exigir a compra de EPIs e EPCs.

### **TERCEIRIZAÇÃO NO SERVIÇO PÚBLICO**

42. Aprofundar o debate contra a terceirização no serviço público, tomando como base a legislação vigente, incluindo os impactos financeiros, para termos argumentos qualificados contra a terceirização;
43. Atualização e racionalização dos cargos, com a defesa de concurso público para recomposição da força de trabalho, via RJU.





## COMUNICAÇÃO

44. Retomar os encontros de comunicação com os profissionais, dirigentes e interessados da área nos sindicatos de base, com a participação de convidados progressistas, que sejam referência em mídias alternativas (ex: Leonardo Attuch, Luiz Nassif, Eduardo Moreira, Breno Altman, Sara York, Cynara Menezes, Ângela Carrato, Altamiro Borges, Thiago dos Reis, etc.);
45. Alterar as rotinas de comunicação para a categoria, principalmente para os aposentados, a partir da dinamização das suas ferramentas, aprimorando o fluxo de informações no site e nas redes sociais;
46. Produzir conteúdo audiovisual (vídeos para TikTok, reels do Instagram, dentre outros);
47. Identificar e mapear, melhorando a comunicação nas redes sociais, com a utilização de todas as mídias sociais;
48. Produzir, periodicamente, podcasts com temas de interesse e de relevância para a categoria;
49. Produzir campanhas publicitárias/informativas diversas;
50. Trabalhar na perspectiva da transversalidade com as demais coordenações;
51. Publicar, juntamente com o Projeto Memória, livros e outros materiais que resgatem a história e a trajetória da Federação no movimento sindical; publicar e atualizar o livro “Linha do Tempo” na comemoração dos 45 anos da FASUBRA; cadastrar os escritores TAE e a publicação de livros digitais destes.

## ESTADUAIS

52. Aprimorar e melhorar a organização sindical da FASUBRA nas universidades estaduais; realizar campanha de filiação das universidades estaduais e municipais à FASUBRA;
53. Discutir o modelo de autonomia universitária dessas instituições, através de um GT temático que analise e proponha soluções dos problemas identificados em cada Estado;
54. Revogação da reforma da previdência e reforma administrativa, que prejudicam os trabalhadores aposentados durante os governos de extrema direita;
55. Continuar a negociação da reposição das perdas salariais;
56. Restaurar carreira do funcionalismo público, de forma paritária, entre ativos e aposentados;
57. Lutar pela aprovação do PL 09/2023 do Deputado Estadual de SP, Carlos Giannazzi, que assegura o direito ao ressarcimento dos valores descontados dos aposentados e pensionistas. A Coordenação das Estaduais deve mapear, junto às entidades de base, que havendo situações semelhantes nos estados, que seja oferecida a mesma proposição legislativa. Se houver confiscos em outros estados que sejam devolvidos aos aposentados;



58. Exigir a transparência da arrecadação e funcionamento do SPPREV e IAMSPE, respectivamente, previdência dos servidores públicos de São Paulo e Instituto Médico dos servidores públicos. Com relação no IAMSPE, o decreto do João Dória aumentou a contribuição de 2% para 3% e começou a cobrar, também, dos dependentes do seguro;
59. Lutar pela aprovação de leis que concedam vale-alimentação (ou vale-refeição) para os aposentados;
60. Participação de aposentados na FRENTE AMPLA em defesa dos trabalhadores do serviço público de São Paulo, frente esta já instalada com a participação de inúmeras entidades representativas do serviço estadual;
61. Lutar pela garantia de ganhos conquistados pelos trabalhadores da ativa como: abonos, seguro saúde, entre outros, que houver.

### **MEIO AMBIENTE**

62. Defender a criação de comissões de meio ambiente nas entidades de base; propor às administrações universitárias que invistam na realização de projetos de educação e gestão ambiental, com a participação dos trabalhadores e trabalhadoras em educação, nas áreas de ensino, pesquisa e extensão para os ambientes nas instituições, promovendo uma convivência positiva entre os diversos segmentos das comunidades universitárias, dando como exemplo a mobilidade ciclovitária e o descarte de resíduos. Cobrar do governo federal e das instituições de ensino federais, estaduais e municipais:
  - a) Investimento em projetos de ensino, pesquisa e extensão, com a temática de educação ambiental, incluindo TAE como coordenares e colaboradores dos projetos;
  - b) Promoção da educação ambiental para servidores (TAE, docentes e terceirizados), e estudantes das instituições de ensino superior;
  - c) Estimular e promover ações com a temática ambiental, como palestras, seminários, cursos, treinamentos, entre outros;
  - d) Dar protagonismo à gestão ambiental sustentável na administração de recursos das instituições de ensino superior;
  - e) Cobrar ações visando a redução do impacto ambiental nas instituições de ensino superior;
  - f) Promover o debate sobre atividades cotidianas, individuais e coletivas, com objetivo na preservação e respeito ao meio ambiente;
  - g) Promover convivência positiva entre os segmentos da comunidade universitária, baseada no respeito social e ambiental;
  - h) Abrir o debate sobre desenvolvimento da agroecologia e do ecossocialismo nas universidades. Por uma agroecologia dos trabalhadores e ecossocialista.



Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico- administrativos  
em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil  
Fundada em 19 de dezembro de 1978

- i) Que a FASUBRA organize um seminário sobre a importância da reflexão ecossocialista para a organização cotidiana do movimento sindical da Federação.

## CADASTRO DE TRABALHADORAS E TRABALHADORES DO REGIME JURÍDICO ÚNICO DO PCCTAE NO CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

No dia 25 de julho de 2023 diversas entidades de base filiadas à FASUBRA realizaram atividades referentes ao dia nacional de lutas aprovado na última Plenária Nacional da FASUBRA. Em Brasília-DF, a direção nacional da FASUBRA protocolou Ofício para a Secretaria de Informação e Saúde Digital do Ministério da Saúde, com cópia para o Gabinete da Ministra Nísia Verônica Trindade Lima, no qual reiteramos a permanência do problema no campo detalhamento do vínculo em que consta a condição de cedida/o para trabalhadoras/es do Regime Jurídico Único. No Ofício, solicitamos a inclusão de outra definição nesse campo, e sugerimos a nomeação de TAE-RJU.



Of.208/2023-SEC

Brasília, 24 de julho de 2023

De: Direção Nacional da FASUBRA

Para: Secretaria de Informação e Saúde Digital

Com cópia: Gabinete do Ministra

Nísia Verônica Trindade Lima

**Assunto:** Solicitação de Alteração no Cadastro de trabalhadoras e trabalhadores do Regime Jurídico Único do PCCTAE no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Senhora Ana Estela Haddad,

A FASUBRA Sindical recebeu de suas entidades sindicais de base o questionamento sobre as alterações no Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES), que vêm acontecendo nos últimos três anos.

Os servidores Técnico-administrativos, lotados nos Hospitais Universitários, verificaram que no campo *detalhamento do vínculo* se encontra com o subtipo: Servidor Cedido. Este fato têm gerado muita desinformação entre os trabalhadores e inclusive a falsa sensação de que foram cedidos sem consentimento.

Como já pacificado no STF, não há necessidade de cessão dos trabalhadores para a EBSERH, e como de fato nenhuma Universidade realizou a cessão de suas/seus trabalhadoras/trabalhadores, solicitamos que seja incluído neste subtipo uma outra definição, e se o sistema não possui um subtipo para este enquadramento que as/os servidoras/es RJU dos hospitais se encontram, sugerimos o termo **TAE-RJU** (Técnico Administrativo em Educação

Sede: Edifício Terra Brasília  
SAUS Quadra 01 Bloco N Sala 1212 - Asa Sul  
CEP: 70.070-010 - Brasília/DF





Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico- administrativos  
em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil  
Fundada em 19 de dezembro de 1978



Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-administrativos  
em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil  
Fundada em 19 de dezembro de 1978

- Regime Jurídico Único).

Informamos também, o e-mail para contato com a Federação:  
secretaria@fasubra.org.br e [fasubra@fasubra.org.br](mailto:fasubra@fasubra.org.br).

Agradecemos e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se  
fizerem necessários, certos/as de que este pedido encontrará a devida atenção.

Atenciosamente,

Cristina del Papa

Ivanilda Oliveira Silva Reis

Loiva Isabel M. Chansis

Coordenação Geral FASUBRA Sindical

## XXIX SEMINÁRIO NACIONAL DA SEGURANÇA UNIVERSITÁRIA DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS E INSTITUTOS FEDERAIS

A FASUBRA Sindical divulga para conhecimento de todas e todos que entre os dias 25 de setembro de 2023 a 29 de setembro de 2023, ocorrerá em Florianópolis – SC, na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), o XXIX Seminário Nacional da Segurança Universitária das Universidades Públicas e Institutos Federais, que terá como tema "Segurança Pública, Cidadania e Diversidade".

Segue a Programação do Seminário:

|                        |   |
|------------------------|---|
| 25 de setembro de 2023 | Credenciamento.<br>Abertura.<br>Leitura e Aprovação do Regimento.   |
| 26 de setembro de 2023 | Conjuntura Nacional e Universidade.<br>Segurança Pública, Cidadania, Questões de Gênero,<br>Crimes de Racismo, Intolerância e Lei Maria da Penha. |
| 27 de setembro de 2023 | Carreira / Cargos Extintos<br>Atividade Cultural  |
| 28 de setembro de 2023 | Terceirização<br>Tecnologias Aplicadas a Segurança (SMI, DRONES,<br>SMA, Controles de Acesso)   |



Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico- administrativos  
em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil  
Fundada em 19 de dezembro de 1978

|                        |   |
|------------------------|---|
|                        | Trabalhos em Grupo  |
| 29 de setembro de 2023 | Plenária Final<br>Eleição da Sede 2024<br>Eleição da Coordenação<br>Entrega de Certificados |

| <b>CALENDÁRIO</b> |  |
|-------------------|--|
| <b>JULHO</b>      |  |
| 27                | Dia Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho   |
| 30                | Dia Mundial de Combate ao Tráfico de Pessoas   |
| <b>AGOSTO</b>     |  |
| 4                 | Dia Nacional de luta em defesa da campanha salarial, investimentos na carreira do PCCTAE e contra o arcabouço fiscal |
| 15 e 16           | Acampamento e Marcha das Margaridas  |
| <b>SETEMBRO</b>   |  |
| 15 a 17           | Encontro Nacional de Aposentadas/os da FASUBRA (Brasília-DF)   |
| 25 a 29           | XXIX Seminário Nacional da Segurança Universitária das Universidades Públicas e Institutos Federais                  |
| 28 e 29           | Reunião da Direção Nacional da FASUBRA   |
| 30                | Plenária Nacional da FASUBRA   |
| <b>OUTUBRO</b>    |  |
| 1                 | Plenária Nacional da FASUBRA   |